Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000002349/2026

Data	Versão	Descrição	Autor
21/05/2026	1.0	Autuação do PA; início DFD	Nilson Carlos Costa de Souza e José de Ribamar Vieira Júnior
21/05/2026	1.1	Revisão	Sérgio Raimundo Brito Pinho

0.1. INTRODUÇÃO: Em conformidade com o artigo 13 da Resolução nº 364/CSJT, de 29 de setembro de 2023, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela unidade demandante e encaminhado para a unidade requisitante.

0.2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE: TRT16 - COSER - Responsável pela Unidade: Sérgio Raimundo Brito Pinho

E-mail:sergio.pinho@trt16.jus.br

Telefone:(98) 2109-9345,

0.3. INTEGRANTE DEMANDANTE: Nilson Carlos Costa de Souza e José de Ribamar Vieira Júnior

Telefone:(98)2109-9345 e 2109-9350.

0.4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de materiais para manutenção predial, objetiva suprir às necessidades atuais e futuras de manutenção das instalações do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a

contento, preservando o patrimônio público.

0.5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais para manutenção de equipamentos e rede elétrica, de móveis, hidrossanitário e predial, para o Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Fórum "Astolfo Serra" e Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado do Maranhão, durante o exercício de 2026/2027, de acordo com as especificações contidas em Termo de Referência.

0.6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: A quantidade será relacionada no Estudo Técnico preliminar e Termo de Referência desta contratação.

0.7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado para a presente contratação em 2026 é de R$ 200.000,00 previstos no PCA 2026.

0.8. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista a necessidade dos materiais, a data pretendida para a conclusão da contratação é a mais URGENTE possível.

0.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA: De acordo com o Ato Regulamentar 001/2023, para a presente contratação tem-se: GRAVIDADE - 5 pontos (peso 0,5); URGÊNCIA - 5 pontos(peso 0,3) e TENDÊNCIA - 5 pontos (peso 0,2) . RESULTADO - 5. Como será considerada de alta prioridade a contratação que receber nota igual ou superior a 4 pontos, a presente contratação se enquadra em uma contratação de ALTA PRIORIDADE.

10- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO DE CONTRATAÇÃO: Não se aplica.

11- ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS: A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT-16ª Região, conforme seguinte:

Macro desafio nº2: Promoção da Sustentabilidade: A aquisição de materiais para manutenção predial contribui para o uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental, pois promove a gestão sustentável de bens públicos e práticas sustentáveis, alinhadas ao objetivo deste macrodesafio.

Objetivo Estratégico nº 2: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: A aquisição de materiais para manutenção predial seguem normas de eficiência e reforça a sustentabilidade ambiental e econômica deste Tribunal, garantindo ambientes de trabalho seguros, assegurando dignidade e proteção aos trabalhadores.

Macrodesafio nº 8: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária: Essa aquisição garante a continuidade dos serviços essenciais de manutenção predial, indispensáveis para a execução das atividades judiciais e administrativas, otimizando processos e promovendo uma gestão eficiente.

Macrodesafio nº 9: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: A aquisição também assegura o uso eficiente dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários e garante serviços que poderiam impactar o orçamento do Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/05/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 01/07/2026, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1292756** e o código CRC **8350F0CE**.

Referência: Processo nº 000002349/2026 SEI nº 1292756